ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 17/07/92
ARQUIVADO em ___/___/___
Geraldo
- Funcionário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.773 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 30 DE JUNHO DE 1.992

REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA ADVOGADO LAURO PEREIRA, com início na Vicente Bezerra de Menezes, e final na Manoel Luiz Costa, localizada no Bairro Novo Juazeiro, 3ª etapa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL